



MOÇÃO Nº 22/2022

MOÇÃO DE REPÚDIO

O Vereador que esta subscreve, da Câmara de Vereadores de Tunápolis-SC, apresenta **MOÇÃO DE REPÚDIO**, que solicita seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ CARLOS OLIVEIRA, Ministro do Trabalho e Previdência, ao Excelentíssimo Senhor GUILHERME SERRANO, Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), à Senhora KATHIA MARIA MOREIRA BRAGA, Superintendente Regional da Região Sul e ao Senhor FERNANDO GUSMÃO, Gerente da Agência de São Miguel do Oeste/SC, em razão da falta de atendimento pericial na Agência de São Miguel do Oeste.

A não realização de perícias médicas vem causando um enorme transtorno aos segurados da Previdência Social atendidos pela Agência de São Miguel do Oeste, os quais, já abatidos por alguma enfermidade, tem de aguardar de 5 a 8 meses pela realização da perícia médica.

Importante consignar que referida demanda teve origem no Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município, através da Funcionária Janete Toillier, a qual observou a dificuldade vivenciada pelos segurados, tanto pela longa espera quanto pela dificuldade em deslocarem-se para outros municípios como Chapecó.

Esses enfermos dificilmente possuem condições físicas ou mentais de percorrer tamanha distância, tendo despesas altas na contratação de alguém que as desloque até Chapecó, sendo ainda, por vezes, a perícia remarcada.

Frente a isso, esse pedido é em detrimento aos direitos sociais à seguridade e da dignidade da nossa população, justamente quando nossos cidadãos mais precisam de amparo, isto é, na doença, quando se frustra a percepção de auxílio incapacidade, causando inúmeros prejuízos às pessoas impossibilitadas para o trabalho e que dependem da previdência social para a garantia da própria subsistência.



Isso, pois, a título meramente exemplificativo, os pretensos beneficiários do sistema previdenciário, quando necessitam de atendimentos presenciais nas unidades locais, devem aguardar em filas intermináveis e as perícias levam meses para serem realizadas. Não raras vezes, quando finalmente chega o dia designado para a perícia ou atendimento, sem qualquer justificativa plausível e razoável, o usuário do serviço público é mandado para casa sem qualquer resolução à sua demanda. Noutro giro, quando optam pelo atendimento por plataformas digitais, nossos cidadãos se deparam com um sistema nada intuitivo e que quase sempre apresenta problemas de inconsistência ou indisponibilidade.

Ainda, após a realização da perícia são obrigados a ligar no 135 com telefone fixo (que a maioria não possui) requerendo o “acerto pós-perícia” para ter acesso ao resultado do exame realizada. Essa ligação necessariamente deve ser realizada através de telefone fixo, que poucos segurados ainda possuem.

Importante destacar que no período de espera, não podem retornar ao trabalho, ficam sem receber o benefício e ainda passam pela insegurança do deferimento do pedido.

Sabemos que as más condições dos serviços prestados pelo Instituto Nacional da Seguridade Social não se restringem ao âmbito do Tunápolis, pois afetam toda a população da região. Não obstante, em vista das circunstâncias quase desumanas que os nossos munícipes enfrentam, jamais poderíamos permanecer inertes a esse problema, restando-nos como alternativa, portanto, externar o nosso profundo descontentamento, na esperança que alguma providência seja finalmente adotada pelas autoridades competentes.

Ressalta-se que os serviços da seguridade social deveriam destinar-se a atender justamente aquelas pessoas que, por alguma razão, se encontram impossibilitadas para o trabalho ou que não podem prover a subsistência por conta própria, como ocorre, por exemplo, com os idosos que buscam por uma justa aposentadoria; com pessoas enlutadas e que perderam um ente querido que contribuía para o sustento familiar; com gestantes, que merecem se dedicar exclusivamente à maternidade para garantir o desenvolvimento saudável de nossas



futuras gerações; e com pessoas acidentadas ou doentes que dependem da previdência social por motivos alheios à sua vontade.

Portanto, se todos os usuários do serviço público fazem jus a uma prestação regida pela urbanidade, respeito, acessibilidade e cortesia, dentre outras diretrizes preconizadas pela Lei Federal 13.460/2017, mais ainda deve ser feito a essas pessoas que se encontram em singular situação de vulnerabilidade social.

Por isso, a Câmara de Vereadores de Tunápolis REPUDIA as condições da prestação do serviço público pelo Instituto Nacional da Seguridade Social em âmbito local, especialmente quanto as longas filas de espera para realização de perícias, e solicita que a Secretaria da Previdência do Ministério Federal do Trabalho e Previdência adote todas as providências cabíveis para a imediata melhoria, especialmente quanto a disponibilização de Perito médico em tempo integral para realização das perícias.

Assim sendo, a presente MOÇÃO DE REPÚDIO demonstra nosso sincero descontentamento, solicitando que os mesmos apresentem uma solução URGENTE para o problema da falta de peritos médicos.

Por fim, solicito a leitura e votação em plenário, sendo a presente MOÇÃO DE REPÚDIO encaminhada às autoridades citadas no preâmbulo. Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima consideração e apreço.

Tunápolis-SC, em 09 de Novembro de 2022.

RENATO GLUITZ
Vereador